

REQUERIMENTO N° 63/06
De Informações

“Acerca da isenção do
asfaltamento no bairro Pântano
II”.

Considerando-se que, em reuniões realizadas pelos moradores, houve um acordo entre o loteador e o Prefeito Municipal para isenção do asfaltamento do bairro Pântano II;

Considerando-se que, os proprietários foram isentos do pagamento do asfalto nas ruas Ferdinando Mollon, Cromo, Ferro, Platina, Mercúrio, Vitorino Yetuk e Cloro;

Considerando-se que, o acordo feito foi verbal, o que trouxe insegurança e preocupação aos moradores, já que precisam de documentos comprovando tal isenção, e

Considerando-se que, munícipes procuraram este vereador, preocupados com uma possível cobrança futuramente, e pedem que faça algum documento que garanta tal isenção,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Há possibilidade do Executivo providenciar um documento dando a isenção a esses munícipes, para que não tenham problema no futuro?
- 2 - Se a resposta do item 1 (um) for negativa, o que pode se feito para garantir essa isenção?
- 3 - Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 9 de fevereiro de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vereador -